

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: **BIOLÍNICA MEDICAL DIAGNOSIS LTDA**CNPJ/CPF: **34.406.363/0001-43**VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 78.221,80 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**

**OBJETO:** Prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do município de Boa Vista do Tupim e em regime de Credenciamento público, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública do Município de Boa Vista do Tupim, conforme especificações, valores e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO:**

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde;  
2020 – Desenvolvimento e Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Próprios  
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
Fonte: 02

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde;  
2084 – Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais  
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
Fonte: 14

Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.

Helder Lopes Campos  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 195/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou CONTRATO nº. 195/2019 com a empresa **Bioclínica Medical Diagnosis Ltda, CNPJ nº 34.406.363/0001-43**, objetivando a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Boa Vista do Tupim, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo emissão de resultado de exames laboratoriais, sob regime de credenciamento, durante o período de 10 (dez) meses, pelo valor total estimado de **R\$ 78.221,80 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, objeto do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa Nadson Alves Pedreira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.